

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.274 DE 22 DE JULHO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.000.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 22 de JULHO de 2013

Governador do Estado do Piauí

Secretário de Governo

Secretário de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.274 de 22/07/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061812.113	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.39	18	1.000.000,00
TOTAL					1.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.274 de 22/07/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061851.340	criação de núcleos especializados em justiça relacionada à família	FO	3.3.90.30	18	50.000,00
04105.02061851.340	criação de núcleos especializados em justiça relacionada à família	FO	3.3.90.36	18	100.000,00
04105.02061851.340	criação de núcleos especializados em justiça relacionada à família	FO	3.3.90.39	18	150.000,00
04105.02061851.340	criação de núcleos especializados em justiça relacionada à família	FO	4.4.90.52	18	200.000,00
04105.02061851.416	criação de núcleos especializados em justiça relacionado à violência doméstica	FO	3.3.90.30	18	50.000,00
04105.02061851.416	criação de núcleos especializados em justiça relacionado à violência doméstica	FO	3.3.90.36	18	100.000,00
04105.02061851.416	criação de núcleos especializados em justiça relacionado à violência doméstica	FO	3.3.90.39	18	150.000,00
04105.02061851.416	criação de núcleos especializados em justiça relacionado à violência doméstica	FO	4.4.90.52	18	200.000,00
TOTAL					1.000.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de julho de 2013 • Nº 138



DECRETO Nº 15.275 DE 22 DE JULHO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.214.095,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

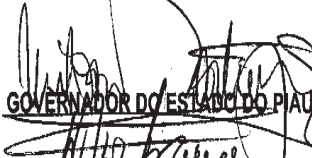
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 4.214.095,00 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, noventa e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2012 na fonte 10 - Recursos de Convênios, do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de JULHO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.275 de 22/07/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.04244091.313	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE REINserÇÃO SÓCIO LABORAL	FO	4.4.90.52	17	2.295,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.3.90.14	17	21.742,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.3.90.30	17	193.964,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.3.90.35	17	517.000,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.3.90.36	17	2.275,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.3.90.39	17	738.484,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	4.4.90.52	17	114.335,00
19101.04122011.188	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	FO	4.4.90.51	10	864.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	20.000,00
48101.04122902.044	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.1.90.11	00	1.500.000,00
48101.04122902.044	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.1.91.13	00	240.000,00
TOTAL					4.214.095,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.275 de 22/07/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.04122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	FO	4.4.90.52	17	2.295,00
28101.18542171.274	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ COM MAIOR DETALHAMENTO DA REGIÃO DO CERRADO PIAUIENSE	FO	3.3.90.35	17	200.000,00
28101.18542171.274	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ COM MAIOR DETALHAMENTO DA REGIÃO DO CERRADO PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	17	387.800,00
28101.18544171.265	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.35	17	1.000.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.92	00	20.000,00
TOTAL					1.610.095,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 017/13

Teresina, 18 de julho de 2013.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o membro da Comissão Permanente de Licitação **GENÉSIO DA COSTA NUNES**, RG Nº 186.664, SSP-PI; CPF Nº. 038.520.243-15.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular, será o mesmo substituído pelo auxiliar administrativo o senhor Thiago de Carvalho Ribeiro, RG 2368461- SPSP-PI, CPF 600501033 - 69 (Membro da Equipe de Apoio), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do Titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, os senhores: **MARIA ILUDINÊ MOURA BASTOS ALVES**, RG 455.333/SSP/PI e CPF 337.495.663-72 (Membro Titular), **NAYANA MOURA ARAÚJO** RG: 1961304- SPSP-PI e CPF: 951439123-34 (Membro Titular) e **JOSELITO SOARES BARBOSA** RG: 713.028 SSP - PI e CPF 286.857.683-49 (Membro Suplente).

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Teresina, 18 de julho de 2013.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-060/2013/GAB/SEAD

Teresina, 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 12 de julho de 2013, os efeitos da Portaria Nº 21.000-043/2013/GAB/SEAD, de 28.05.2013, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular atribuída ao servidor **JOSÉ HILSON RAMOS DE SOUSA**, por abandono de cargo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

OF. 2013



A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

PORTARIA CGP Nº 207/2013

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Daniel Gaze Fabris, para atuar em regime de substituição na 6ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "f" da Resolução nº 022.2011 – CSDP, durante os meses agosto e setembro, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Marcos Parentes, Itaueira, Avelino Lopes e São Raimundo Nonato, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA CGPNº 208/2013

NOMEAR, o Defensor Público, Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo para atuar em regime de substituição na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante os meses de agosto e setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de junho de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 396

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 200/2013

LOTAR PROVISORIAMENTE a Defensora Pública **GISELA MENDES LOPES** na Primeira Defensoria Pública de Oeiras, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2013, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 201/2013

LOTAR PROVISORIAMENTE o Defensor Público **JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA** na Quarta Defensoria Pública de Floriano, com efeitos a partir de 22 de julho de 2013, até ulteriores deliberações.



PORTARIA GDPG - Nº 202/2013

LOTAR PROVISORIAMENTE a Defensora Pública CAMILA MAUES DOS SANTOS, na 3ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba, com efeitos a partir de 09 a 19 de julho de 2013.

PORTARIA GDPG - Nº 203/2013

DETERMINAR que sejam disponibilizados a Diretoria Regional, os móveis e equipamentos de informática provenientes do Núcleo da Mulher Vítima de Violência da Comarca de Parnaíba (Convênio Federal SICONV n.º 775005/2012), até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 204/2013

LOTAR PROVISORIAMENTE a Defensora Pública CAMILA MAUES DOS SANTOS na Defensoria Pública de Bom Jesus, com efeitos a partir de 22 de julho de 2013, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 205/2013

CONSIDERANDO o provimento da Defensoria Pública de União com a remoção do Dr. Adriano Moretti;

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

TORNARSEMEFEITO a Portaria GDPG – Nº 016/2013 a partir de 22 de julho de 2013, que designa o Defensor Público JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA, para atuar na Defensoria Pública Regional de União.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 11 de julho de 2013.

Norma Brasndão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 398

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 207/2013

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. DANIEL GAZE FABRIS, para atuar em regime de substituição na 6ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "F" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante os meses agosto e setembro, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Marcos Parente, Itaueira, Avelino Lopes e São Raimundo Nonato, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 208/2013

NOMEAR, o Defensor Público FABRICIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante os meses de agosto e setembro de 2013.

PORTARIA GDPG - Nº 209/2013

REVOGAR, a partir de 01/08/2013, os efeitos da Portaria GDPG Nº 104/2010, que concedeu ao Defensor Público ARILSON PEREIRA MALAQUIAS o afastamento de suas funções para o exercício de mandato de Presidente da Associação Piauiense dos Defensores Públicos – APIDEP.

PORTARIA GDPG - Nº 211/2013

DESIGNAR o Defensor Público Dr. ULISSES BRASIL LUSTOSA, para atuar junto ao Núcleo de Atenção ao Preso Provisório Passível de Pena Alternativa no Estado do Piauí, no período de 18/07/2013 a 17/11/2013, sem prejuízo de suas atribuições.

PORTARIA GDPG - Nº 212/2013

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES, para atuar junto ao Núcleo de Atenção ao Preso Provisório Passível de Pena Alternativa no Estado do Piauí, no período de 18/11/2013 a 17/03/2014, sem prejuízo de suas atribuições.

PORTARIA GDPG - Nº 213/2013

DESIGNAR o Defensor Público Dr. JULIANO DE OLIVEIRA

LEONEL, para atuar junto ao Núcleo de Atenção ao Preso Provisório Passível de Pena Alternativa no Estado do Piauí, no período de 18/03/2014 a 18/07/2014, sem prejuízo de suas atribuições.

PORTARIA GDPG - Nº 214/2013

DESIGNAR a Defensora Pública SARA MARIA ARAÚJO MELO para o cargo de Diretora da ESDEP, em exercício, no período de 22 julho a 08 de agosto de 2013

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de julho de 2013.

Norma Brasndão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 400

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0079/2013

Tipo: Pregão Presencial Nº 003/2013

Objeto: Aquisição de Materiais de Cozinha para suprir a necessidade da Sede e das Penitenciárias do Estado do Piauí.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça, torna público para o conhecimento de todos, a homologação dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça relativos ao procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 003/2013-SEJUS, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **JMJ COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, que apresentou melhor proposta nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23 especificados no edital, totalizando um valor de **R\$ 578.886,00 (quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais)** e **LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR EIRELE-ME (GERAR COMERCIAL E SERVIÇOS)**, que apresentou melhor proposta nos itens 03, 07, 08, 09, 13, 18, 22 especificados no edital, totalizando um valor de **R\$ 77.170,00 (setenta e sete mil cento e setenta reais)**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Teresina, 22 de Julho de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
(Secretário de Estado da Justiça)

OF. 051

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 030/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0439/13

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades da sede e das Penitenciárias do Estado do Piauí. VALOR ANUAL: R\$ 2.309.634,42 (dois milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: M. DO P.S.S. MOURA/MIRANTE SUL COMÉRCIO- EPP
FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030, Projeto Atividade 2022 e FR 00.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo (Contratante) e Maria do Perpetuo Socorro Soares Moura (Contratada)

OF. 052



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06
CONTRATADO: A. A. B. MOURA GONÇALVES – COOKIE'S EVENTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 100
ELEMENTO DA DESPESA: 33903909
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2120
DO OBJETO: DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA

DISCRIMINAÇÃO

Jantar que será servido durante o encerramento do 11º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, conforme ofício nº 386/13-GP.

TERESINA(PI), 28 DE MAIO DE 2013
POMPÍLIO EVARISTO – SECRETÁRIO DE GOVERNO
A. A. B. MOURA GONÇALVES – COOKIE'S EVENTOS

OF. 850



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 32/2011

Fundamento Legal: Lei complementar Estadual nº 042/2004 e o Decreto Estadual nº 14.176, de 19 de abril de 2010.

Objeto: Estabelecimento de normas e diretrizes sobre o controle pela Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM da publicidade do Governo do Piauí, visando uniformizar a política de publicidade e divulgação relacionada à mídia governamental.

Termo Aditivo nº 02/2013 aos Termos de Acordo e Cooperação Interna 03/2011- SAUDE x CCOM

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 22 de julho de 2013.

João Carlos Andrade Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

OF. 016



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- EXTRATO DE CONVENIO PMP/IE ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE -

Processo Adm. Nº AA.028.1.019321/13 – PMP/IE;

OBJETO: Mútua colaboração entre os partícipes para propiciar meios de garantir a assistência mais efetiva ao Parque Potycabana, no tocante a segurança pública, para a prevenção e repressão de delitos.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 21.800 (vinte e um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O exercício financeiro de 2013, vinculada a prestação dos serviços.

SIGNATÁRIOS: CEL PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº 10.7555-86/PMP/IE e CPF nº 201.062.113-15 e a Associação de Promoção da Juventude CNPJ Nº 17.945.688/0001-85.

INFORMAÇÕES: CPL/PMP/IE - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h.

OF. 224

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, DENOMINADO CONTRATANTE E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE ACOANHIMENTO, INSERÇÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA – ASSOCIAÇÃO VALORIZAR A VIDA, DENOMINADA CONTRATADA, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SUPERVISORA COORDENADORA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS – CEDROGAS

Processo nº AP.010.1.003918/13-80

OBJETO: Absorver gestão dos espaços de acolhimento de escuta comunitária, de encontro e valorização da vida com objetivo de executar atividades nas áreas de cuidado, prevenção, inserção social e acolhimento de pessoas em vulnerabilidade e risco social.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Piauí

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado de Saúde – SESAPI

SUPERVISORA: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas – CEDROGAS

CONTRATADA: Associação Piauiense de Acolhimento, Inserção Social e Valorização da Vida – ASSOCIAÇÃO VALORIZAR A VIDA

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto nº 15.261, de 15 de julho de 2013, Lei nº 5.519 de 13 de dezembro de 2005 com alteração dada pela lei nº 6.045 de 30 de dezembro de 2010

VALOR ANUAL: R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões) para manutenção de 04 (quatro) Espaços de Atendimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Absorver as atividades de cuidado, prevenção, inserção social e acolhimento de pessoas relacionadas aos Espaços **Valorizar a Vida, obrigando-se além dos demais compromissos neste assumidos a:** cumprir as metas relacionadas no anexo I: observar, na execução de suas atividades, as diretrizes da Entidade Supervisora – CEDROGAS; Apresentar à Entidade Supervisora, no prazo definido por ambos e sob a forma de um plano anual, o detalhamento das metas relativas aos anos de 2013 a 2016, acompanhadas de proposta orçamentária e de cronograma de desembolso dos recursos a serem repassadas; elaborar e submeter à apreciação do Conselho de Administração e enviar à Entidade Supervisora, os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazos por ambos estabelecidos; zelar pelos bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstos neste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: O Estado do Piauí através da CEDROGAS será a responsável pela fiscalização da execução, bem como a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da Associação Valorizar a Vida, de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho, constantes no Anexo I.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura (22.07.2013) até o prazo de 03 (três) anos, podendo ser renovado, após avaliação da Entidade Supervisora.

FORO: Teresina-PI.
WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí.
ERNANI MAIA – Secretário de Estado de Saúde do Piauí.

ZITA ALVES VILAR – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas.

OTÁVIO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARÃES NETO – Associação Valorizar a Vida.

CEDROGAS, Teresina/PI, 23 de Julho de 2013
ZITA ALVES VILAR – Coordenadora Geral

Of. 333/13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº 105/2010 Proc. Nº 16.469/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Etec – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de 7.300,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado São Vicente de Cima – Zona Rural de Teresina – PI, nas Ruas: São Francisco (2.450,00 m²); Aliança (1.350,00 m²); Madreira (1.750,00 m²); e Xique-Xique (1.750,00 m²).
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 04.06.2013.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Regino Rodrigues Lima (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 Contrato Nº 08/2011 Proc. Nº 16.1201/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água Água da Escola / Pac Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios, Compreendendo: Lote I – Assunção do Piauí/PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 03.06.2013.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Waldinar Campos (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº 38/2011 Proc. Nº 16.1160/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: RBR – Serviços Técnicos e Instalações Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios, compreendendo: Lote V – Caracol/PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 03.06.2013.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ronildo Castelo Branco da Silveira (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº 05/2011 Proc. Nº 16.1161/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios, compreendendo: Lote VI – Cocal dos Alves/PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 17.06.2013.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Waldinar Campos (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº09 Contrato Nº 17/2011 Proc. Nº 16.1165/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios, compreendendo: Lote X – Matias Olímpio - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 03.06.2013.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Wander Gustavo Maia (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº09 Contrato Nº 24/2011 Proc. Nº 16.1205/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / pac-funasa em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote V – Fatura do Piauí/PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 18.06.2013.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº09 Contrato Nº 25/2011 Proc. Nº 16.1206/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / pac-funasa em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote VI – Jacobina/PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 18.06.2013.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

Extrato de Contrato – 2013

Referência: Contrato Nº 44/2013 - Processo Nº 16.982/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CEC Engenharia e Consultoria S/S.
Objeto: Elaboração do Projeto Executivo da Macrodrenagem de Oeiras, na Cidade de Oeiras-PI.
Licitação: Tomada de Preços Nº07/2013 - CPL
Valor Global: R\$ 409.555,90 (quatrocentos e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Prazo de Execução: 03 (três) meses.
Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrá a expensas do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 21 2.212; Natureza da Despesa 4490.51 e FR -00.
Data da Assinatura: 22.07.2013
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Walfrido José Brandão de Carvalho (pela Contratada).

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº09 Contrato Nº 14/2011 Proc. Nº 16.1215/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda.
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XV – Porto - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 03.06.2013.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Wander Gustavo Maia (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº09 Contrato Nº 15/2011 Proc. Nº 16.1216/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda.
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XVI – Regeneração - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 03.06.2013.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Wander Gustavo Maia (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 48/2010 Proc. Nº 16.1237/09
 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
 Contratada: Construtora Habplan Ltda.
 Objeto Contratual: Contratação de Empresa de Engenharia para Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas, no Município de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.
 Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
 Data da Assinatura: 06.06.2013.
 Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Wander Gustavo Maia (Contratada).

OF. 566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2013 – DLCA/SEAD**

PROCESSO: AA.900.1.004663/13-46.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para as Unidades Básicas Avançadas de Saúde - UBAS.
DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2013.
TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.
HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).
EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

VERALÚCIA DE LIMA SILVA
 PREGOEIRA – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
 DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1005

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2013 – DLCA/SEAD**

PROCESSO: AA.002.1.003492/13-12.
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de reagentes e equipamentos de automação para os laboratórios de microbiologia e tuberculose.
DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2013.
TIPO: menor preço, adjudicação por LOTE.
HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).
EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMADA SILVA
 PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
 DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXVI/2013 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.012392/12-93 - DLCA/SEAD/PI.

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 044/2012 – DLCA/SEAD/PI

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA NOVA SEDE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-ATI.

Pregoeira: Vera Lúcia de Lima Silva

Data Adjudicação: 08/07/2013

Homologação: 22/07/2013

Orgão Participante: Agência de Tecnologia de Informação-ATI.

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

LOTE I – MOBILIÁRIO					
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EVEREST LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
1.1	Mesa retangular med. 800x600x740mm	ALBERFLEX -M2GTR 0806	UND	31	463,70
1.2	Mesa retangular med. 1000x600x740mm	ALBERFLEX -M2GTR 1006	UND	18	518,77
1.3	Mesa retangular med. 1800x800x740mm	ALBERFLEX -M2GTR 1808	UND	02	773,79
1.4	Estação em "L" 1200x1200x600x600x740mm	ALBERFLEX -M2GTO 121266	UND	02	917,14
1.5	Estação em "L" 1400x1400x600x600x740mm	ALBERFLEX -M2GTO 141466	UND	87	1.012,98
1.6	Estação em "L" 1600x1400x600x600x740mm	ALBERFLEX -M2GTO 161466	UND	20	1.088,38
1.7	Mesa retangular executiva med. 2200x900mm	ALBERFLEX -M3GTR 2209	UND	04	1.612,74
1.8	Mesa auxiliar para mesa executiva med. 1400x600mm	ALBERFLEX -M3GTX 1406	UND	04	803,02
1.9	Divisor de mesa angular h=246 mm	ALBERFLEX -DMGT1 02	UND	28	262,31

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de julho de 2013 • Nº 138

1.10	Divisor de mesa angular h=543 mm	ALBERFLEX -DMGT1 05	UND	05	333,09
1.11	Divisor entre mesas h=246 mm	ALBERFLEX -DMGT1EM 02	UND	26	103,02
1.12	Divisor terminal de mesa angular h=543mm	ALBERFLEX -DMGT1TM 05	UND	25	196,35
1.13	Mesa de reunião circular, Ø 1100 mm	ALBERFLEX -MR2GTC 11	UND	05	594,66
1.14	Mesa de reunião componível med. 2400x1200mm	ALBERFLEX - MR1925ME O1212	UND	02	1.700,47
1.15	Mesa de reunião componível med. 4000x1200mm	ALBERFLEX - MR1925ME O1212 + MR1925MI 1612	UND	01	3.024,56
1.16	Balcão curvo alto med. 2200x800mm	ALBERFLEX - B925CA 2208	UND	08	2.246,42
1.17	Balcão reto alto med. 1400x800mm	ALBERFLEX - B925RA 1408	UND	02	1.465,35
1.18	Armário mesa com portas larg. 800mm.	ALBERFLEX - AR3M0806	UND	25	856,40
1.19	Armário mesa com portas larg. 600mm.	ALBERFLEX - AR3M0606	UND	25	723,13
1.20	Armário baixo com portas h=740 mm	ALBERFLEX - AR3F0708	UND	100	808,09
1.21	Armário médio com portas h=1100 mm	ALBERFLEX - AR3F1108	UND	20	989,12
1.22	Armário alto com portas h=1600 mm	ALBERFLEX - AR3F1608	UND	40	1.298,58
1.23	Armário extra alto com portas h=2100 mm	ALBERFLEX - AR3F2108	UND	20	1.570,48
1.24	Suporte para pasta suspensa	ALBERFLEX - SPS3	UND	100	128,70
1.25	Gaveteiro volante com 3 gavetas	ALBERFLEX -	UND	110	477,27

		G3V04 3F			
1.26	Gaveteiro mesa com 4 Gavetas.	ALBERFLEX - G3M04 4F	UND	25	699,64
1.27	Suporte volante para CPU	ALBERFLEX - SV1C	UND	200	224,91
1.28	Mesa de espera lateral med. 600x600 mm	ALBERFLEX - 9M25L 0606	UND	12	323,80
1.29	Mesa de espera central med. 1000x600 mm	ALBERFLEX - 9M25C 1006	UND	02	393,31
<p>LOTE II – ESTOFADOS</p> <p>EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EVEREST LTDA</p>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
2.1	Cadeira giratória com braços e encosto reguláveis	ALBERFLEX - 20CGR R	UND	140	743,73
2.2	Poltrona giratória com braços e encosto reguláveis	ALBERFLEX - 20PGR R	UND	60	853,53
2.3	Poltrona giratória espaldar alto telada com apoio lombar e apoio de cabeça	ALBERFLEX - 4HPPS R	UND	04	6.502,72
2.4	Poltrona fixa trapezoidal com Braços.	ALBERFLEX - 20PFT A	UND	60	393,19
2.5	Cadeira fixa base suspensa com braços.	ALBERFLEX - 4TCS B	UND	30	415,58
2.6	Poltrona giratória, espaldar médio em tela, com apoio lombar, braços reguláveis.	ALBERFLEX - 4NLPIS R2	UND	22	959,55
2.7	Poltrona giratória, espaldar Alto em tela, com apoio lombar, braços reguláveis	ALBERFLEX - 4NSLPIS R2	UND	05	978,02
2.8	Sofá para recepção 01 lugar	ALBERFLEX - 9SCL 1	UND	06	846,66
2.9	Sofá para recepção 02 Lugares.	ALBERFLEX - 9SCL 2	UND	04	1.350,13
2.10	Sofá de 01 lugar, com braços.	ALBERFLEX - EXSE 1	UND	07	974,91

2.11	Sofá de 02 lugares, com Braços.	ALBERFLEX - EXSE 2	UND	03	1.492,51
2.12	Sofá de 03 lugares, com Braços.	ALBERFLEX - EXSE 3	UND	12	2.426,01
2.13	Poltrona em longarina de 02 lugares, com braços conjugados,	ALBERFLEX - 20P2L	UND	10	1.031,64
2.14	Poltrona em longarina de 03 lugares, com braços conjugados,	ALBERFLEX - 20P3L	UND	10	1.448,05
2.15	Poltrona com assento rebatível para auditório	ALBERFLEX - 82PR	UND	80	1.105,05

LOTE III – MOBILIÁRIO

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EVEREST LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
1.1	Divisória com secção e tampa basculante med.1000x100x1100mm	ALBERFLEX - P2B11 10	UND	15	958,25
1.2	Divisória com secção e tampa basculante med. 1200x100x1100mm	ALBERFLEX - P2B11 12	UND	15	1.064,76
1.3	Mesa reta med. 1000x600x740mm	ALBERFLEX - M525R 1006	UND	15	539,43
1.4	Mesa reta med. 1200x600x740mm	ALBERFLEX - M525R 1206	UND	15	568,70
1.5	Suporte de monitor articulável	ALBERFLEX - PE 10541.10	UND	30	334,43

OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro Geral Nº **XXVI/2013** – DLCA/SEAD/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº **AA.002.1.012392/12-93** - DLCA/SEAD/PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	COMERCIAL EVEREST LTDA
CNPJ	10.372.788/0001-10
INSC. ESTADUAL	19.467.058-9
CONTATO	Jane Lúcia (86) 9978-0218
ENDEREÇO	Av. Homero Castelo Branco, 2420 – Horto Florestal.
CIDADE	Teresina-PI
E-mail	Everest@yahoo.com.br

OF. 1009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013**, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para a aquisição de 119 (cento e dezenove) roupeiros de aço para atender as necessidades dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, de acordo com as especificações e quantitativo constante do Termo de Referência (Anexo I) do edital**, o qual teve como vencedora a empresa, **J. R. D. BRANDÃO, CNPJ 23.511.454/0001-22**, no valor total **R\$ 30.702,00** (trinta mil setecentos e dois reais) Contratação financiada com recurso próprio.

Teresina (PI), 19 de julho de 2013.

Cyntya Teresa Sousa Santos
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 222



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
TERESINA - PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2013

FINALIDADE: Aquisição de Material de Consumo

OBJETO: Material de Limpeza Hospitalar

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjucação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL
RICEK –Indústri e Comercio LTDA CNPJ : 04.331.432/0001-36	02	R\$ 18.430,00
R.O Carvalho do Nascimento CNPJ: 05.557.401/0001-22 (Otima)	02	R\$ 10.773,00

VALOR TOTAL: R\$ 29.203,00 (Vinte e nove mil duzentos e três reais).

Teresina-PI, 18 de julho de 2013.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do HAA

OF. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Terceiro Aditivo ao Contrato nº 001/2011 SEID

Objeto do Aditivo: Alteração do valor do Contrato nº 001/2011, a título de repactuação de preços, nos termos do Parecer PGE/PLC nº 047/2012, de 19/12/2012 (Processo nº AA.002.1.012403/12-90), do Parecer Técnico CGE/SEAD nº 65/2012, de 14/12/2012 (Processo nº AA.002.1.012403/12-90, fls. 66-68, incidindo os efeitos financeiros a partir de 01/01/2013. O valor contratual passará a ser composto da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL APÓS REPACTUAÇÃO
03 Motoristas de veículo leve - Valor Unit: R\$ 1.719,00 - Valor Total: R\$ 5.157,00	03 Motoristas de veículo leve - Valor Unit: R\$ 1.779,49 - Valor Total: R\$ 5.338,48
02 Faxineiros com material - Valor Unit: R\$ 1.999,00 - Valor Total: R\$ 3.998,00	02 Faxineiros com material - Valor Unit: R\$ 2.108,14 - Valor Total: R\$ 4.216,28
Valor Total: R\$ 9.155,00	Valor Total: R\$ 9.554,76

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 14.349, de 14/12/2010.

Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

Contratado: EMSERLUZ - Empresa de Serviços Gerais Ltda.

Data da Assinatura: 01/07/2013

OF. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 – GAMIL/PI

Aos dezenove dias do mês de julho, do ano de dois mil e treze, na Chefia do Gabinete Militar da Governadoria, **RATIFICO** - com base no memorando nº 20/2013 da Diretoria de Segurança do GAMIL/PI que encaminhou expediente solicitando autorização para contratação de empresa do ramo de manutenção de aeronaves para serviços de revisão do trem de pouso da aeronave PP-EIJ/XINGU, do Governo do Estado do Piauí, bem como na Ata de encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 001/2013 – GAMIL/PI, declarado deserto por inexistência de propostas, a **JUSTIFICATIVA** da Comissão Permanente de Licitação que opina pela dispensabilidade de licitação para contratação direta, em conformidade com os Art. 37, XXI da CF/88, regulamentado pelo Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, de forma a instruir o Processo Administrativo nº AA.015.1.000213/13-71 que trata da contratação da empresa Voar Táxi Aéreo Ltda., CNPJ nº 03.386.638/0001-09, do ramo de **Manutenção de Aeronaves para revisão do Trem de Pouso da Aeronave nº de Série 121.094, Matrícula PP-EIJ – XINGU de propriedade do Governo do Estado do Piauí.**

Sérgio Moura Lopes – Cel PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

OF. 075

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº 04/2013

MODALIDADE: Liberação nº 31/2013/CLC/MPPI, Pregão Presencial nº 04/2012/CLC/MPPI, Ata de Registro de Preços nº 10/2012 (extrato publicado no DJPI de 03/04/2012), Processo nº 12.240/2012, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

CONTRATO Nº 04/2013

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI.

CONTRATADA: C. L. BEZERRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição dos produtos especificados no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 10/2012/MPPI:

	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE I	02	Água mineral garrafão de 20 litros, somente líquido, sem gás, marca Regina.	Galão	2.000	R\$ 3,45
	03	Caixa com 48 copos de 200 ml de água mineral, sem gás, marca Regina.	Caixa	1.000	R\$ 12,00

PRAZO: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

VALOR CONTRATADO: Valor global: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da EMGERPI/Tesouro Estadual: Classificação Funcional: 210205.04122902.165, **Elemento de Despesa 339030** e Fonte 00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DATA: 16 de ABRIL DE 2012

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Carmélio Lustosa Beserra, pela Empresa C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

OF. 796

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O – T O M A D A D E P R E Ç O Nº 005/2013, do tipo TÉCNICA E PREÇO

O Município de Esperantina – PI, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2013, 2º convocação, do tipo técnica e preço. Objeto: selecionar empresa do ramo pertinente, para locação dos serviços técnicos e especializados para realizar o assessoramento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, pelo período de 08 (oito) meses, que será regida pela Lei federal nº 8.666/93. Local/Abertura: Prefeitura Municipal de Esperantina-PI. Sessão Pública da Tomada de Preços: 22/08/2013, 09:00h. Edital e Anexos: Sede da Prefeitura Municipal de Esperantina. – Esperantina (PI), 17 de Maio de 2013. – Cristóvão do Nascimento – Presidente da CPL.

P. P. 15699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 208/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: HUGO DOS SANTOS COSTA; **OBJETO:** Prestação de serviço referente à apresentação Musical da Banda Trincado, no Boca da Noite. **VALOR:** R\$1.000,00 (Mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 286/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JOSE VALTÉR REIS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para apresentação musical da Banda SCROK, dentro do projeto Boca da Noite, no espaço Osório Júnior do Clube dos Diários. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/07/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 287/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: INOVE EVENTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a locação de infraestrutura (palco, som e gerador) para a realização de evento em espaço aberto na orla da praia de Atalaia no período de 19 a 28 de Julho e (som, iluminação e gerador) na praia do Coqueiro nos dias 27 e 28 de Julho de 2013 em Luís Correia – PI. **VALOR:** R\$ 73.816,00 (Setenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/07/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº 0688/2013 DLCA/SEAD/PI;

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 288/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CARLOS GUSTAVO COSTA DE SOUSA **OBJETO:** Prestação de serviço referente à Apresentação Musical de Ana Virgínia e Banda na programação do "Projeto Boca da Noite". **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/07/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 289/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FLAVIO EDUARDO DA SILVA **OBJETO:** Prestação de serviço referente aos serviços de impermeabilização nas calhas dos setores (Mais Cultura, Financeiro, Transporte, Jurídico Corredor e Oficina de Restauração da Fundação Cultural do Piauí-FUNDAC). **VALOR:** R\$ 4.133,00 (Quatro mil cento e trinta e três reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 290/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CHRISTIAN RAMOS DOURADO **OBJETO:** Prestação de serviço referente à Apresentação Musical no Festival de Verão em Luís Correia. **VALOR:** R\$2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 291/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JOSÉ COELHO MARANHÃO **OBJETO:** Prestação de serviço referente à Apresentação Musical da Banda Terê Groove, dentro do projeto Boca da Noite, no Espaço Osório Júnior do Clube dos Diários. **VALOR:** R\$1.000,00 (Mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/07/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 292/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CARLOS RAÍ AGUIAR **OBJETO:** Prestação de serviço de pessoa física referente à Apresentação Musical, dentro da programação do Festival de Verão, em Luís Correia. **VALOR:** R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/07/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 21/2013

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL;
OBJETO: Promover a XIII SEMANA CULTURAL MONSENHOR GILENSE: JUBILEU POLITICO DE UMA CULTURA, ao tempo que valoriza a cultura popular local em todo o seu potencial; apoiando o processo de empreendedorismo, estimulando a agricultura familiar o turismo e o lazer na cidade e região. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183; Elemento de Despesa: 3350.39 e Fonte de Recurso: 00, O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (Noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 22/2013

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO KOLPING DA COMUNIDADE DE PIMENTEIRAS; **OBJETO:** Realização da Festa de Aniversário do Município de Pimenteiras. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183; Elemento de Despesa: 3350.39 e Fonte de Recurso: 00, O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (Noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 84/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1535/2012.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Piauí, torna público, nos termos da Lei Nº 8.666/93, que celebrou com a empresa CMA – Engenharia e Serviços Ltda, na data de 26 de abril 2013, o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU 84/ 2012, prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias e as alterações nos quantitativos da planilha orçamentária pertencente aos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal: Serviços Iniciais, Terraplenagem, Revestimento Primário, Passagem Molhada e Recuperação de Áreas Degradadas, na Rodovia PI-304, trecho: Entr. BR-402/Cocal, com uma extensão de 50.00 Km, no valor de R\$ 228.380,63 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

Teresina, 18 de julho de 2013.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI.

OF. 083

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 004/2013:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de profissional especializado para elaboração de projetos de arquitetura de reforma e construção do centro especializado odontológico (CEO) e da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Tamy Eulálio Dantas Guedes de Moraes. Valor Global: R\$ 11.500,00. Vigência: 60 dias a partir da data de assinatura. Recurso: orçamento FMS. Assinatura: 18/07/2013.

Picos (PI), 18 de julho de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 004/2013:
Modalidade: Dispensa. Objeto Contratação de profissional especializado para elaboração de projetos de arquitetura de reforma e construção do centro especializado odontológico (CEO) e da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Sra. Tamy Eulálio Dantas Guedes Morais.

Picos (PI), 18 de julho de 2013.

Ana Maria Meneses Neiva Eulálio Amorim
Secretária Municipal de Saúde

OF. 15698

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.415/2013
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 056/2013- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO X SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO

OBJETO: Adesão ao SRP da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico- PI, na condição de Carona - Possibilidade Jurídica. OBJETIVO: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata do SRP da Secretaria do Desenvolvimento Tecnológico e Tecnológico que tem por objeto serviços gráfico de impressão - Pregão Presencial Nº. 001/2013. Extrato Parcial, conforme publicação no DOE do dia 23/05/2013. FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. OUTRAS INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Barro Duro

P. P. 15696

OUTROS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-IDEPI, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental/Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos** dos 04 (quatro) poços tubulares a serem perfurados nas localidades-1- **Serrinha(poçoI)/09°11'31,28"S/43°19'48,14"W2-Serrinha(poçoII)/09°11'42,55"S/43°19'49,9"W3-errinha(poçoIII)/09°11'59,24"S/43°19'47"W4-Serrinha(poçoIV)09°11'59,87"S/43°20'3,87"W2** município de Caracol. **reservar 2.737m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Canindé, para consumo humano e animal.**

P. P. 15695

PREFEITURA DE BURITIDOS LOPES

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - PI, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, o pedido de Dispensa de licenciamento Ambiental para Implantação de rede de abastecimento de água nas localidades: Estreito, Ponto da Jandira, Barra do Longa, Carrasco, Cedro, Baixa do Gato e Murucizinho, na Zona Rural do município de Buriti dos Lopes - PI, com Finalidade do uso da água: abastecimento humano.

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - PI, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga preventiva para Implantação de rede de abastecimento de água na localidade 1-Vaquejador -3.26181133277715E, -41.7071367334575N, 2-Cachorro Seco -3.31832765601576E, -41.7304461356253N, 3- Santa Helena -3.27444043010474E, -41.7811978887767, 5-Salgadinho/Baixa Fria -3.21153081022203 E -41.7362185847015 6- Recreio -3.10105598531664E -41.8217206187547N, 7- Campo Grande -3.28821348957718E -41.7030479572714N, 8-Prazeres -3.24318389408291E -41.7443796247244N 9- Canto do Morro -3.12682363204658E -41.7818842828274N 9- Lagoa do Meio -3.10330878943205E -41.8724408559502N na zona rural do município de Buriti dos Lopes - PI, com Finalidade do uso da água: abastecimento humano.

P. P. 15697

GUILHERME COELHO DE CARVALHO, CPF: 462.672.803-06, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Instalação e Operação – LIO e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: Projeto de Piscicultura Denominação da Fonte: rio Longá Localização Geográfica – Coordenada (WGS-84): 03°59'35,9"S / 42°14'06,7"W Localização hidrográfica: rio Parnaíba Volume Requerido (m³/ano): 264.242 Finalidade do Uso da Água: Piscicultura. Batalha – PI.

A Sra. **TEREZA MARANHÃO DE SOUSA**, CPF: **009.569.653-93**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para: Empreendimento: **PROJETO DE PISCICULTURA** – Localização Geográfica – Datum WGS-84: Latitude: **03°49'11,3"S** e Longitude: **42°18'44,6"W**. Esperantina – PI.

A Prefeitura Municipal de Boa Hora, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga preventiva para Perfuração e equipamento de Poço tubular nas localidades **Faveira 815468,708E 9506153,086N, Caraíbas/Visau, Buriti do Ovo 815821,323E 9507327,282N, Barroquinha 821398,176E 9514039,563N, Buriti do Ferro-01 818086,479E 9516889,288N, Buriti do Ferro-02 (Zé Negra)/Morros 02 819206,658E 9516931,164N, Passatempo 829502,721E 9527621,825N, Patanal 821005,461E 9515393,839N e Melancia 813219,044E 9513793,033N** na zona rural do município de Boa Hora, com Finalidade do uso da água: abastecimento humano.

P. P. 15700



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da Ata de Reunião da 16ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí

Aos vinte e dois dias de julho de dois mil e treze, às dez horas da manhã no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à Rua Gov. Tibério Nunes, 222, Bairro Ilhotas, nesta capital, ao Dra. Norma Brandão de Lavenère Machado, Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado, Presidente do E. Conselho Superior, procedeu à abertura da **16ª Sessão Ordinária Extraordinária** do Conselho Superior da Defensoria Pública. Iniciando-se os trabalhos, **passou-se à conferência de quorum para a instalação da reunião**, oportunidade em que foi registrada a presença dos seguintes Conselheiros: Alzira Mota e Bona Soares, Alessandro Andrade Spíndola, João Castelo Branco de Vasconcelos Neto, Sara Maria Araújo Melo, Verônica Acioly de Vasconcelos e Lia Medeiros do Carmo Ivo. Presente ainda o representante da APIDEP, Arilson Pereira Malaquias. Declarada aberta a Sessão do Conselho, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Sem comunicações. **Por questão de ordem**, o Conselheiro Secretário arguiu o equívoco no Edital nº 24/2013 para Escolha dos Membros do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí, quanto à data de posse dos novos membros eleitos. Destarte, o Conselho deliberou pela alteração do art. 18 do referido através de Edital, nos seguintes termos:

“EDITAL nº 026 /2013 – Altera o Edital nº 024/2013 Escolha dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí

DA POSSE

Art. 18. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 16 de agosto de 2013, em sessão do Conselho Superior, a ser realizada sede do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na Rua Tibério Nunes, nº 222, Ilhotas, Teresina - PI.

DA POSSE

Art. 18. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 19 de agosto de 2013, em sessão do Conselho Superior, a ser realizada sede do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na Rua Tibério Nunes, nº 222, Ilhotas, Teresina - PI.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 22 de julho de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública”

Dando sequência aos trabalhos, passou à **ordem do dia, Ponto Único** Deliberação sobre os pedidos de Remoções para Defensoria Pública de Altos; 4ª Defensoria Pública de Floriano; 3ª Defensoria Pública de Picos e Defensoria Pública de Pedro II. Em seguida, passou-se à apreciação dos pedidos de remoção. A publicação da Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Superior que tratou sobre Concurso de Remoção dos Defensores Públicos do Piauí interior e capital e conseqüente provimento das 04 vagas surgidas em decorrência dessas remoções no Diário Oficial do Estado do dia 02 de julho de 2013. Aberta a vaga para preenchimento por remoção do cargo de **Defensor Público da Defensoria Pública de Altos**. Inscreveram-se os Defensores Públicos: Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista, Dr. Francisco Cardoso Jales, Dr. Arilson Pereira Malaquias, Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, Dr. Wendel Damasceno Sousa, Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro e Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard. Não houve desistência. Em seguida, passou o Conselho a opinar acerca da remoção voluntária dos integrantes da carreira da Defensoria Pública do Estado, na forma do art. 14, VII do RICSDPE c/ c art. 4º da Resolução CSDPE nº 007/2011. Verificou ainda, o Conselho, que os inscritos satisfazem as exigências dos §§ 1º e 2º do art. 3º da mesma Resolução. Em seguida, após verificação da lista de antiguidade, o Conselho, com manifestação favorável do representante da APIDEP, opinou por unanimidade, pela remoção do Defensor Público **Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro** para o cargo de **Defensoria Pública de Altos**. Ato contínuo, a Defensora Pública Geral, acolhendo o parecer do Conselho, decidiu remover o referida Defensora, declarando vago

o cargo de **Defensor Público de José de Freitas** do qual a Defensora era Titular. Aberta a vaga para preenchimento por remoção do cargo de **Defensor Público da 4ª Defensoria Pública de Floriano**. Inscreveu-se apenas o Defensor Público: Dr. Eliomar Gomes Monteiro. Não houve desistência. Em seguida, passou o Conselho a opinar acerca da remoção voluntária do integrante da carreira da Defensoria Pública do Estado, na forma do art. 14, VII do RICSDPE c/c art. 4º da Resolução CSDPE nº 007/2011. Verificou ainda o Conselho que o inscrito satisfaz as exigências dos §§ 1º e 2º do art. 3º da mesma Resolução. Em seguida, após verificação da lista de antiguidade, o Conselho, com manifestação do representante da APIDEP, opinou por unanimidade, pela remoção do **Defensor Público Dr. Eliomar Gomes Monteiro** para o cargo de 4ª Defensoria Pública de Floriano. Ato contínuo, a Defensora Pública Geral, acolhendo o parecer do Conselho, decidiu remover o referido Defensor, declarando vago o cargo de **Defensor Público de São João do Piauí** do qual o Defensor era Titular. Aberta a vaga para preenchimento por remoção do cargo de **Defensor Público da 3ª Defensoria Pública de Picos**. Inscreveram-se os defensores Públicos: Dra. Valéria do Nascimento Diniz Buarque e Dr. Eliomar Gomes Monteiro. Não houve desistência. Em seguida, passou o Conselho a opinar acerca da remoção voluntária dos integrantes da carreira da Defensoria Pública do Estado, na forma do art. 14, VII do RICSDPE c/c art. 4º da Resolução CSDPE nº 007/2011. Verificou ainda o Conselho que os inscritos satisfazem as exigências dos §§ 1º e 2º do art. 3º da mesma Resolução. Em seguida, após verificação da lista de antiguidade, o Conselho, sem manifestação do representante da APIDEP, em razão de sua participação no certame como interessado opinou por unanimidade, pela remoção da Defensora Pública **Dra. Valéria do Nascimento Diniz Buarque** para o cargo de **Defensor Público da 3ª Defensoria Pública de Picos**. Ato contínuo, a Defensora Pública Geral, acolhendo o parecer do Conselho, decidiu remover o referido Defensor, declarando vago o cargo de **Defensor Público da 5ª Defensoria Pública de Picos** do qual o Defensor era Titular. Aberta a vaga para preenchimento por remoção do cargo de **Defensor Público da Defensoria Pública de Pedro II**. Inscreveram-se os defensores Públicos: Dr. Wendel Damasceno Sousa e Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard. Não houve desistência. Em seguida, passou o Conselho a opinar acerca da remoção voluntária dos integrantes da carreira da Defensoria Pública do Estado, na forma do art. 14, VII do RICSDPE c/c art. 4º da Resolução CSDPE nº 007/2011. Verificou ainda o Conselho que os inscritos satisfazem as exigências dos §§ 1º e 2º do art. 3º da mesma Resolução. Em seguida, após verificação da lista de antiguidade, o Conselho, com manifestação do representante da APIDEP, opinou por unanimidade, pela remoção do **Defensor Público Dr. Wendel Damasceno Sousa** para o cargo de Defensor Público da **Defensoria Pública de Pedro II**. Ato contínuo, a Defensora Pública Geral, acolhendo o parecer do Conselho, decidiu remover o referido Defensor, não declarando vago o cargo de **Defensor Público Conceição do Canindé** do qual o Defensor era Titular, eis que não se trata de Comarca prioritária conforme a Resolução nº 014/2011, porém declarada aberta para a Defensoria Pública Itinerante. Após, a Presidente do Conselho comunicou a abertura de novo edital com as vagas abertas decorrentes das remoções. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a presente reunião às 11:00 horas, para constar, eu, Alessandro Andrade Spíndola, Conselheiro Secretário, lavrei a presente, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Presidente do Conselho

Alessandro Andrade Spíndola
Conselheiro Secretário

Alzira Motta e Bona Soares
Conselheira

Sara Maria Araújo Melo
Conselheira

Lia Medeiros do Carmo Ivo
Conselheira

Verônica Acioly de Vasconcelos
Conselheira

João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
Conselheiro

Arilson Pereira Malaquias
Presidente da APIDEP



EDITAL nº 026/2013 – Altera o Edital nº 024/2013 Escolha dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí

DA POSSE

Art. 18. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 16 de agosto de 2013, em sessão do Conselho Superior, a ser realizada sede do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na Rua Tibério Nunes, nº 222, Ilhotas, Teresina - PI.

DA POSSE

Art. 18. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 19 de agosto de 2013, em sessão do Conselho Superior, a ser realizada sede do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na Rua Tibério Nunes, nº 222, Ilhotas, Teresina - PI.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 22 de julho de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 020

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EXPEDIENTE

EDITAL Nº 027/2013 – G.D.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Defensoria Pública de José de Freitas. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de julho de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

EDITAL Nº 028/2013 – G.D.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Defensoria Pública de São João do Piauí. O provimento da vaga

surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de julho de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.


EDITAL Nº 029/2013 – G.D.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da 5ª Defensoria Pública de Picos. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de julho de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

EDITAL Nº 030/2013 – G.D.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da 1ª Defensoria Pública Itinerante. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de julho de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

OF. 401

	<p>AGESPISA</p>	<p>ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A. Inscrição Estadual 19.301.656-7 – CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP – 64000.810 – Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322</p>
---	------------------------	--

**RELATÓRIO
 DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGESPISA
 REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

Senhores Acionistas,

Para atendimento dos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas, que disciplina as atividades das Sociedades de Economia Mista, como é o caso desta empresa, estamos apresentando a V.S^{as}., por meio do presente Relatório, com vistas o exame apreciação e consideração dos senhores acionistas, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, o *Balanço Patrimonial* referente ao exercício de 2012, contendo as demonstrações de todas as peças exigidas pela citada Lei, ou seja *Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas*, referentes ao exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 2012, acompanhado na forma da legislação pertinente dos pareceres favoráveis dos *Conselhos Fiscal e de Administração*.

No ensejo, apresentamos, também um *Relatório Síntese das Atividades da Companhia em 2012*, destacando os principais resultados obtidos e as dificuldades que ainda persistem, apesar de todos os esforços da Diretoria Executiva para superá-los no decorrer do exercício em comento.

Chegamos ao final do exercício conscientes de que a reestruturação da AGESPISA é possível, como parte de um processo participativo que envolve o governo, empregados e a sociedade. Os objetivos e metas da reestruturação da empresa têm como parâmetro principais a satisfação da sociedade para com a prestação de nossos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, bem como a auto-sustentabilidade administrativa, técnica e financeira da AGESPISA.

A caminhada realizada até então demonstra que o governo foi prudente quando definiu como primeira etapa da reestruturação a recuperação da capacidade operacional de produção e distribuição de água potável. Nesta linha, o abastecimento melhorou em todo o Estado, graças aos investimentos realizados em forma de ampliação das ETAs, aquisição de equipamentos, perfuração de poços tubulares, melhoria de reservatórios, expansão de rede e colocação de hidrômetros novos em todo o Estado, cloração de poços instalados, laboratórios etc.

Dentro dessa ótica do tratamento dispensado aos Estados mais pobre, a atual Diretoria direcionou o pensamento para busca de alternativas que possam credenciar a AGESPISA junto ao município menos desenvolvido, induzindo, consequentemente, o Estado do Piauí a aprovar propostas de seleção em programas especiais do Governo no âmbito do Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional (CODEVASF), do Ministério da Saúde (FUNASA), Agentes Financeiros Internacionais, Investimentos que possam melhorar a qualidade de vida dos habitantes dos centros urbanos do Estado do Piauí:

1. NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO DAS DIRETORIAS SETORIAIS, NO EXERCÍCIO, FORAM APRESENTADOS BONS RESULTADOS, MERECENDO DESTAQUE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A CADA UMA, NA FORMA QUE SEGUE:

1.1- DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA – DIPRE

A dimensão dada ao Gabinete da Presidência está diretamente direcionada à Organização Estrutural e ao fluxo de tramitação de processos, que envolvem a estrutura organizacional da empresa e o seu relacionamento com o mundo externo, direcionando ações de planejamento, contatos governamentais e empresariais para o bom desempenho das atividades da empresa.

Os atos oficiais, o sistema de relacionamento através da comunicação, os fatos jurídicos e Auditoria Interna, além do envolvimento direto com o fluxo dos processos de licitação no âmbito de obras, serviços e materiais que congregam as

ações típicas da Presidência, que no âmbito geral apresentaram resultados satisfatórios, considerando o volume de trabalho no exercício.

1.2- DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIRAD

Coube a esta Diretoria conceber e instituir modelo de gestão compartilhada, entre as Diretorias é diretriz concebida pela Diretoria Administrativa em razão do aumento de pessoal distribuído nas diversas áreas da AGESPISA.

O Público alvo é o recurso humano da empresa com programas delineados nas áreas de treinamentos e capacitação visando nortear um adequado relacionamento com o usuário da água tratada e do esgotamento sanitário este ainda distanciado da realidade requerida pelas cidades em especial Teresina.

Ações na área de transportes suscitam decréscimo nos dispêndios financeiros, auxiliando no menor gasto anual nas despesas da AGESPISA.

Política de redução de acidentes ensejou uma visão de como se deve trabalhar para dotar os servidores de uma qualidade de vida cada vez mais reconhecida.

Em 2012, com o intuito de conscientizar e preparar os aposentados sobre um possível desligamento voluntário da empresa enseja em 2013 proposição que possa viabilizar o programa.

A política salarial vem sendo implementada de conformidade com os índices medidos por órgãos oficiais e discutidas com os empregados e o sindicato representativo da categoria, além da disponibilidade no portal da transparência.

1.3 – DIRETORIA FINANCEIRA - DIFIN

Durante o exercício de 2012, a Diretoria Financeira buscou exercer um controle eficaz sobre os pagamentos desta empresa e, em razão da necessidade de fazer funcionar os serviços de abastecimento de água e de esgotos, a DIFIN priorizou o pagamento em dia de insumos e equipamentos essenciais à manutenção dos sistemas de água e esgotos, tais como: *produtos químicos, tubos, bombas, transportes, combustíveis e ainda, serviços de manutenção de rede, tapa buraco, ARSETE*, entre outros também considerados importantes para o seu funcionamento.

Vale destacar, entre as principais ações desenvolvidas pela DIFIN, no exercício de 2012, as seguintes: cumprimento da tabela anual de pagamento de salários dos empregados de janeiro a dezembro, isto é, pagamento dentro do próprio mês trabalhado; Pagamento das despesas decorrentes dos investimentos com recursos próprios da AGESPISA tais como: expansão de rede, manutenção dos Escritórios da AGESPISA, em todo o estado, perfuração e manutenção de poços tubulares, entre outros.

A Diretoria Financeira - DIFIN, vem sempre buscando a viabilidade financeira desta empresa, negociando com as demais Diretorias, uma programação das compras e aquisições de equipamentos, cumprindo os prazos de pagamentos negociados.

Para fins de ilustração, demonstramos, a seguir, um quadro comparativo entre a arrecadação e a despesa do exercício de 2012:

ITENS	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Arrecadação	152.716	173.730	198.484	228.501	250.571	278.783
Despesas	195.578	219.856	224.878	255.878	269.797	312.866
Result. Oper.	-42.862	-46.126	-26.394	-27.361	-19.226	-34.083



1.4- DIRETORIA TÉCNICA – DITEC

No exercício de 2012, a Diretoria Técnica, diante das dificuldades e desafios enfrentados pela AGESPISA conseguiu superar-se e apresentar um saldo positivo das ações desenvolvidas, conseguindo atingir metas importantes cujos desafios principais foram: a busca incessante da universalização do acesso à água tratada, a ampliação da coleta de esgoto sanitário e de uma prestação de serviço de qualidade à população piauiense, com preservação do meio ambiente.

Houve avanços significativos em todas as áreas, com priorização voltada para a melhoria da eficiência operacional da empresa, por gestão de resultados, com destaque para ações de maior relevância tais como:

- concentração de esforços para o aumento de oferta de água tratada visando atender as novas demandas populacionais do estado. Atualmente 2.051.788 habitantes de 157 cidades e 23 povoados piauienses contam com sistema de abastecimento de água, operados pela AGESPISA, com índice de 96,15% de cobertura urbana desses serviços o que representa um crescimento de 0,83% de demanda populacional atendida em 2011;
- crescimento do número de ligações de água em torno de 3,41, totalizando 698.396 ligações;
- o número atual de ligações de esgotos é de 41.544 que representa um crescimento de 3,93%, comparativamente ao ano anterior;
- o número de cidades atendidas com esgotamento sanitário, passará das atuais 05 (cinco) cidades para 14 (quatorze) com as novas obras, representando um número de 180% do número de cidades atendidas em relação às existentes. Assim, a população atendida estima-se que passará de 157.147 para 328.416 habitantes.

A busca incessante pela universalização do acesso a água tratada e da ampliação da coleta e tratamento de esgotos sanitários no estado do Piauí, são as metas prioritárias da AGESPISA e, a Diretoria Técnica, neste contexto, contribuiu decisivamente para a consecução das metas preconizadas pela direção da empresa, durante o exercício de 2012.

1.5- DIRETORIA DE GESTÃO COMERCIAL – DIGEC

Durante o exercício de 2012, a Diretoria de Gestão Comercial – DIGEC, desenvolveu suas atividades principais, a partir da atualização da Base Cartográfica e do Banco de Dados Comercial de 10 (dez) cidades, quando obteve os seguintes resultados:

A realização da Base Cartográfica e do Banco de Dados Comercial de 10 (dez) cidades, com o seguinte resultado:

- Atualização (externa e digital) de 1.658 (um mil seiscentos e cinquenta e oito) plantas de quadras no formato A4;
- Contatadas e corrigidas 3.828 (três mil oitocentos e vinte e oito) irregularidades (hidrômetros violados, água religada por conta própria, ligações clandestinas) gerando uma receita extra de R\$ 816.533,73 (oitocentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e três centavos);
- Georreferenciamento do Mapa Urbano Básico (MUB) com o lançamento da rede de água de 10 (dez) cidades;
- Crescimento do faturamento em 20,34%, saindo de R\$ 279.327.924,00 (duzentos e setenta e nove milhões trezentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e quatro reais) em 2011; para R\$ 336.155.528,27 (trezentos e trinta e seis milhões cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).
- Crescimento da arrecadação em 8,78%, saindo de R\$ 257.172.351,54 (duzentos e cinquenta e sete milhões cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) em 2011, para R\$ 279.743.844,38 (duzentos e setenta e nove milhões setecentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) em 2012, representando 83,22% (oitenta e três inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor faturado, apesar da inadimplência de expressivo número de Prefeituras Municipais;
- Aumento do número de economias de água em 6,2%, correspondendo a 44.543 novas economias, saindo de 718.593 em 2011 para 763.136, em 2012;
- Aumento do número de ligações de água em 2,94%, correspondendo a 19.733 novas economias, saindo de 718.593 em 2011 para 763.136, em 2012;

- Aumento do número de ligações de água em 2,94%, correspondendo a 19.733 novas ligações, saindo de 672.035 em 2011, para 691.768 em 2012;
- Aumento do número de economias de esgoto em 24,79%, correspondendo a 14.160 novas economias, saindo de 57.119 em 2011, para 71.279 em 2012;
- Aumento do número de ligações de esgoto em 1.200 ligações, saindo de 39.853 em 2011, para 41.053 em 2012.

1.6- DIRETORIA DE EXPANSÃO E OPERAÇÃO DO INTERIOR – DOINT

A Diretoria de Expansão e Operação do Interior – DOINT, desenvolveu a contento as suas atribuições nesta empresa, que é planejar, supervisionar, promover a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgotos, as atividades de macro-medição e pitometria, controlar a qualidade da água e monitorar os esgotos, bem como programar, controlar e supervisionar a execução das obras desses sistemas e as obras civis de qualquer natureza necessárias à empresa e colaborar na elaboração do plano anual de expansão, com participação da Diretoria Técnica e de Gestão Comercial. ADOINT tem, sob sua responsabilidade, 120 (cento e vinte) municípios e 10 (dez) povoados.

No exercício de 2012, mediante vários contratos, com fonte de recursos da União e próprios, totalizando R\$ 25.500.00,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais) foram executadas, ou, parcialmente executadas obras de Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário, de Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e Obras Civis necessárias às atividades da empresa. Em relação às ações de operação e manutenção foram aplicados, com recursos próprios, o montante de R\$ 2.973.397,91 (Dois milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

1.7 DIRETORIA DE EXPANSÃO E OPERAÇÃO DA CAPITAL – DOCAP

A Diretoria de Expansão e Operação da Capital, no exercício de 2012, desenvolveu a contento as suas atribuições de planejar, supervisionar, promover a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, as atividades de macro-medição e pitometria, controle da qualidade de água e monitoramento dos esgotos, bem como, de programar, controlar e supervisionar a execução das obras desses sistemas e obras civis de qualquer natureza à empresa e colaborar na elaboração do plano anual de expansão, com participação da Diretoria Técnica e Gestão Comercial.

A sua área de atuação compreende a Capital, 34 (trinta e quatro) municípios e 09 (nove) povoados, com sistemas em operação.

No exercício de 2012, através de vários contratos, que totalizaram cerca de R\$ 115.000.000,00 (Cento e quinze milhões de reais), proporcionando a execução parcial de obras de Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário, de Ampliação e Melhoria de interesse da empresa. Em relação às ações de operação e manutenção foram aplicados, com recursos próprios, o montante de R\$ 8.261.762,69 (oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado operacional da empresa obtido no exercício de 2012 demonstra que as ações desenvolvidas pelas diferentes Diretorias resultaram num conjunto de ações que visavam benefícios para a saúde financeira da AGESPISA.

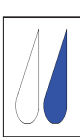
Pelo lado dos investimentos prevê-se iniciar um grande volume de Obras de Saneamento nos Programas citados anteriormente, com um volume bastante significativo.

Quanto a Organização Administrativa/Financeira, embora ainda não tenha sido possível alcançar, neste exercício, definiu-se como metas, a redução do déficit anual e o atendimento as políticas de pessoal, saúde aos servidores, compromissos financeiros com a operação da empresa e liquidação de débitos contraídos em exercícios anteriores, acreditamos que será mantida busca de alternativas para novos investimentos caminha em direção à contratação de Obras para ampliação e melhoria de Sistemas de Águas e Esgotos.

Entretanto, apesar das adversidades que a Diretoria enfrentou para solucionar os problemas existentes, com destaque os da área trabalhista, houve, também uma busca permanente no atendimento ao consumidor, razão maior da existência da empresa, com vistas à melhoria e eficiência dos setores de produção e distribuição de água e coleta de esgoto.

Por fim, com inteira justiça, ressalta-se o decisivo e necessário apoio dos servidores da empresa que, mesmo enfrentando as dificuldades naturais, não faltaram quando necessário, como também à população usuária, toda vez que se fez necessário, o que tornou possível a consecução e o alcance dos objetivos e metas perseguidos ao longo do exercício recém-encerrado tendo, para tanto contado com incondicional apoio do governo do Estado e de outras entidades da esfera Estadual e Federal.

Teresina, 21 de junho de 2013.

	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A. Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322
	AGESPISA

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de reais)

	Nota	31 DE DEZEMBRO DE	
		2012	2011
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	15.111	27.229
Contas a receber de clientes	5	208.959	183.184
Estoques	6	8.550	9.835
Créditos a receber	7	12.859	9.924
Adiantamentos a Fornecedores	8	3.229	3.229
Depósitos judiciais	9	20.398	20.804
Outros		1.781	1.793
		270.887	255.998
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber de clientes	5	30.497	25.304
Empréstimos compulsórios		211	211
		30.708	25.515
Imobilizado			
Diferido	10	687.851	618.922
		-	38
		687.851	618.960
		718.559	644.475
TOTAL DO ATIVO		989.446	900.473

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de reais)

	Nota	31 DE DEZEMBRO DE	
		2012	2011
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores e empreiteiros	11	171.902	163.179
Empréstimos e financiamentos	12	29.248	28.888
Salários e encargos sociais a pagar	13	457.839	397.923
Impostos e contribuições sociais a pagar	14	432.375	378.570
Parcelamento excepcional - PAEX	15	1.680	1.597
Parc. CEPISA/AGESPISA em 180 parcelas	16	701	1.451
Férias a Pagar		12.766	10.643
Outras		3.780	3.042
		1.110.291	985.293
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	12	7.034	12.817
Encargos sociais a pagar	13	3.973	5.779
Parcelamento excepcional - PAEX	15	5.404	6.762
Parc. CEPISA/AGESPISA em 180 parcelas	16	13.018	12.949
Parc. CEPISA/AGESPISA a ser amortizado - Governo Piauí	16	15.708	14.329
Provisão para contingências	17	24.180	24.180
		69.317	76.816
		1.179.608	1.062.109
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	18	717.512	717.512
Reservas de capital		13.505	13.505
Recursos destinados para aumento de capital		34.910	32.462
Prejuízos acumulados		(956.089)	(925.115)
		(190.162)	(161.636)
TOTAL DO PASSIVO		989.446	900.473



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de reais)

	Nota	EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE	
		2012	2011
OPERAÇÕES CONTINUADAS			
Receita de serviços	20	292.560	251.905
Custos dos serviços	21	(201.932)	(176.994)
LUCRO BRUTO		90.628	74.911
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Despesas comerciais	22	(17.987)	(15.608)
Despesas administrativas	23	(92.947)	(77.195)
Despesas tributárias		(1.727)	(1.389)
Subvenções econômicas do Governo do Estado do Piauí	24	52.573	51.006
Outras receitas		206	48
		(59.882)	(43.138)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		30.746	31.773
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	25		
Receitas Financeiras		4.133	11.747
Despesas Financeiras		(65.188)	(80.598)
		(61.055)	(68.851)
RESULTADO OPERACIONAL		(30.309)	(37.078)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(30.309)	(37.078)
PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES - RS		0,1990	0,2435

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Recursos destinados para aumento de capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	717.512	13.505	26.478	(888.008)	(130.513)
Créditos para aumento de capital	-	-	5.984	-	5.984
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(29)	(29)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(37.078)	(37.078)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	717.512	13.505	32.462	(925.115)	(161.636)
Créditos para aumento de capital	-	-	2.448	-	5.984
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(664)	(664)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(30.309)	(30.309)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	717.512	13.505	34.910	(956.089)	(190.162)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em milhares de reais)

EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE

	2012	2011
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(30.309)	(37.078)
Ajustes para conciliar o prejuízo do exercício ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais:		
Depreciação	20.775	19.870
Resultado de Vendas de Bens do Ativo Imobilizado	(94)	37
Ajuste de Exercícios Anteriores	(664)	(29)
	20.017	19.878
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(30.968)	(21.925)
(Aumento) Redução em estoques	1.285	(12)
(Aumento) Redução em depósitos judiciais	406	(5.561)
Aumento em outros ativos circulantes e não circulantes	(2.923)	(3.127)
Redução Ativo Diferido	38	-
Aumento (redução) em fornecedores e empreiteiros	8.723	(24.519)
Aumento em salários e encargos sociais a pagar	58.110	56.136
Aumento em impostos e contribuições sociais	53.805	56.524
Redução em parcelamento excepcional - PAEX	(1.275)	(1.174)
Aumento em parc. AGESPISA/CEPISA em 180 parcelas	(681)	14.400
Aumento em parc. A ser amort. p/Gov. do Estado	1.379	14.329
Aumento em outros passivos circulantes e não circulantes	2.861	813
	90.760	85.884
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	80.468	68.684
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(89.740)	(47.783)
Recebimento na Venda de Bens do Imobilizado	129	-
Créditos de acionistas	2.448	5.984
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(87.163)	(41.799)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de Empréstimos	(5.423)	(5.002)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos	(5.423)	(5.002)
(Redução) Aumento das Disponibilidades	(12.118)	21.883
Demonstração do aumento das disponibilidades		
Saldo no início do período	27.229	5.346
Saldo no fim do período	15.111	27.229
	(12.118)	21.883

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A – AGESPISA, é uma sociedade por ações em regime de economia mista, constituída através da Lei Estadual No. 2.281, de 27 de julho de 1962, e Lei Estadual No. 2.387, de 12 de dezembro de 1962. São objetivos sociais da Companhia:

- Formular a política geral de saneamento básico do Estado do Piauí;
- Executar, implantar, complementar, ampliar e operar os serviços de águas e esgotos do Estado, não subordinados a entidades autônomas;
- Constituir e participar de empresas de caráter local, para a administração de serviços de águas e esgotos, sempre que economicamente recomendável;
- Administrar, mediante convênio, serviços de águas e esgotos implantados por entidades públicas, federais ou municipais.

Em 08 de janeiro de 2007 foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, a Lei de nº 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais e a política federal para o saneamento básico, documento este denominado de Marco Regulatório para o Setor de Saneamento Básico.

Os serviços de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário geraram Receita Bruta de Serviços no montante de R\$ 321.791 mil até 31 de dezembro de 2012 (R\$ 267.721 mil em 2011), decorrentes da prestação dos serviços públicos de abastecimento d'água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí cujos contratos de concessão municipais encontram-se na seguinte situação:

	Número de municípios
a) Contratos de concessão em vigor com sistemas operados pela Companhia	59
b) Contratos de concessão vencidos em fase de negociação para renovação	96
c) Sistemas operados pela Companhia cujos municípios estão sem contrato	13
d) Contratos programa	02
	<u>170</u>

O número de municípios com sistemas operados pela Companhia com contratos de concessão em vigor corresponde a 59, o que representa 35% do total de 170 municípios atendidos no Estado do Piauí pela Companhia.

A Administração está em processo de regularização dos contratos vencidos e inexistentes, adotando novos procedimentos em cumprimento ao que preconiza a atual legislação federal.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras não foram elaboradas integralmente de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme nota nº 27, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologados pelos órgãos reguladores.

Compreende o conjunto dessas demonstrações: o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido do período, demonstração dos fluxos de caixa, apresentadas de forma comparativa em Real conforme moeda funcional da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas de serviços prestados são reconhecidas no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

b) Receita bruta de serviços

As receitas de serviços de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário são reconhecidas por ocasião do consumo de água ou por ocasião da prestação dos serviços. A Companhia não adota a prática de reconhecer, com base em estimativas mensais, como contas a receber e conseqüentemente como receitas operacionais, as receitas de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários, não faturados dentro do exercício em adequação ao seu calendário de leitura e emissão de faturas.

c) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, estimativas de valor justo de determinados instrumentos financeiros, valor residual de ativo imobilizado, provisão para contingências, estimativas da vida útil de determinados ativos e passivos relacionados a empregados, e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podem resultar em valores diferentes dessas estimativas e premissas, em decorrência da imprecisão do processo de sua determinação.

d) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de usuários, tributos a recuperar, outros recebíveis, assim como valores a pagar a empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras dívidas.

Instrumentos financeiros estão reconhecidos inicialmente pelo valor nominal. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo acrescido de eventuais encargos ou reduzido por eventuais diminuições no valor recuperável.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

f) Contas a receber de clientes

São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos (exceto renegociação), e não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos.

g) Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo e a manutenção dos sistemas de água e esgotos são avaliados ao custo médio de aquisição ou valor de realização, e estão classificados no ativo circulante.

h) Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais descritas na Nota explicativa nº 10.

i) Empréstimos e financiamentos

São acrescidos dos encargos financeiros proporcionais incorridos até a data do balanço.



j) Provisão para contingências

A provisão para contingências está constituída com base na avaliação de riscos prováveis, suportados por parecer jurídico interno e externo, dos fatos conhecidos em 31 de dezembro de 2010, em 2011 e 2012 não foi constituída provisão. As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável do valor possa ser feita. Vide Nota explicativa nº 17.

k) Imposto de renda e contribuição social

A companhia adota, por opção legal, o regime de "lucro real" para a apuração do imposto de renda e contribuição social. Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde ao lucro contábil ajustado por despesas não dedutíveis e receitas não tributáveis determinadas de acordo com a legislação fiscal. Em 2012 a Companhia não apresentou lucro tributável.

l) Outros passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros, quando aplicáveis, até a data do balanço.

m) Subvenção econômica governamental

A subvenções econômicas são reconhecidas na receita do exercício à medida em que são efetivamente recebidas e a Companhia goze do benefício econômico objeto da subvenção e quando atendidas todas as exigências acessórias estabelecidas no instrumento legal da subvenção firmado com a Companhia, quando existente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2012	2011
Caixa	236	232
Outros bens numerários	2.233	1.285
Depósitos bancários	2.999	2.614
Títulos vinculados ao mercado aberto	9.643 (1)	23.098
	15.111	27.229

(1) O valor contém o saldo de R\$ 8.445 mil aplicado em Conta de Investimento no Banco do Brasil proveniente do Termo de Compromisso celebrado entre AGESPISA e CODEVASF com objetivo de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos Municípios de Amarante, Guadalupe, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Porto e União, neste Estado.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2012		2011	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Faturamento de serviços de águas e esgotos				
Contas particulares	223.051	-	192.129	-
Contas de órgãos públicos	41.872	-	38.089	-
	264.923	-	230.218	-
Parcelamento de contas de águas e esgotos				
Contas particulares	(4.433)	32.577	(7.398)	25.102
Contas de órgãos públicos	(8)	19	(5)	20
	(4.441)	32.596	(7.403)	25.122
Financiamentos de serviços				
Contas particulares	(5.675)	(2.101)	1.840	178
Contas de órgãos públicos	(882)	2	396	4
	(6.557)	(2.099)	2.236	182

Clientes a receber com cheques

Clientes com cheques devolvidos	-	82	-
(-) Arrecadação a discriminar	(17.917)	-	(14.818)
(-) Provisão para devedores duvidosos	(27.049)	-	(27.049)
	208.959	30.497	183.184
			25.304

RELATÓRIO DE SALDO A RECEBER EM 31-12-2012

	VALOR CONTA (R\$)	VALOR GUIA (R\$)	VALOR DÉBITO A COBRAR (R\$)	TOTAL
VENCIDAS DE 1 A 30 DIAS	18.201.936,83	67.384,72	-	18.269.321,55
VENCIDAS DE 31 A 60 DIAS	10.177.215,81	67.533,45	-	10.244.749,26
VENCIDAS DE 61 A 90 DIAS	6.365.035,53	41.517,05	-	6.406.552,58
VENCIDAS DE 91 A 180 DIAS	15.736.693,81	105.910,16	-	15.842.603,97
VENCIDAS A MAIS DE 180 DIAS	192.839.083,78	495.111,79	-	193.334.195,57
NÃO VENCIDAS	11.196.897,02	27.053,15	-	11.223.950,17
DÉBITOS A COBRAR	-	-	20.687.492,18	20.687.492,18
	254.516.862,78	804.510,32	20.687.492,18	276.008.865,28

6. ESTOQUES

	2012	2011
Almoxarifado de operação	8.550	9.835

7. CRÉDITOS A RECEBER

	2012	2011
Governo do Estado do Piauí	10.771	8.030
Adiantamentos de empregados	451	532
Tributos a compensar	1.070	1.100
Outros Créditos	567	262
	12.859	9.924

8. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

	2012	2011
Energia – Engenharia e Consultoria Ltda.	2.253 (1)	2.253
Demais adiantamentos a fornecedores	976	976
	3.229	3.229

(1) Pagamento realizado em 20/07/2004 a Energia Engenharia e Consultoria Ltda., referente contrato firmado cujo objetivo foi a revisão dos valores pagos pela AGESPISA para quitação dos débitos alusivos ao fornecimento de energia elétrica no período de outubro de 1989 a dezembro de 1994. Como o processo judicial entre a AGESPISA e a CEPISA ainda encontra-se em fase de recursos, e por não tratar-se de um direito líquido e certo, a administração da Companhia optou por manter o referido valor como adiantamento a fornecedores.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2012	2010
Depósitos em garantia de processos trabalhistas e cíveis	20.398	20.804

10. IMOBILIZADO

	2012		2011	
	Custo	Depreciação Acumulada Líquido	Líquido	Líquido
Em operação				
Sistema de abastecimento d'água	495.286	224.641	270.645	267.381
Sistemas de esgotos sanitários	218.417	65.504	152.913	157.333
Bens de indústria	299	45	254	270
Bens de uso geral	37.900	19.640	1.260	15.590
	751.902	309.830	442.072	440.574
Em andamento				
Sistema de abastecimento d'água	134.999		134.999	111.063
Sistemas de esgotos sanitários	104.253		104.253	61.499
Bens de uso geral	4.639		4.639	3.897
Adiantamentos a empreiteiros	1.889		1.889	1.889
	245.780		245.780	178.348
	997.682	309.830	687.852	618.922

A depreciação é calculada às seguintes taxas anuais: Sistemas de abastecimento d'água – 2% a 10%; Sistemas de esgotos sanitários – 2% a 10%; Bens de uso geral – 10% a 25%.

11. FORNECEDORES E EMPREITEIROS

	2012	2011
Empreiteiros	14.619 (1)	12.443
Fornecedores	3.955	3.739
Serviços prestados por terceiros	153.328 (2)	146.997
	171.902	163.179

(1) Os principais valores a pagar que compõem o referido saldo são R\$ 4.644 mil junto a empresa SERVAVZ S.A., cujos valores são objeto de questionamento judicial por parte da AGESPISA.

(2) O principal valor a pagar que compõe o referido saldo é R\$ 143.702 mil junto a Centrais Elétricas do Piauí S.A. – CEPISA. Grande parte desse valor refere-se a dívidas anteriores a fevereiro de 2007, sendo que o período de 1989 a 1994 está sendo questionado judicialmente por parte da AGESPISA, em razão de valores já pagos anteriormente. A partir de março de 2007 a AGESPISA vem realizando os pagamentos das contas de energia elétrica a CEPISA de forma regular.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição / Contrato	2012			2011			Vencido Final	Taxa anual Juros	Atualização Monetária	Garantias
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total				
Caixa Econômica Federal										
Contrato 35.194-83	2.936	5.779	8.715	2.785	8.690	11.475	09.11.2015	5%	UPR	Ativo imobilizado
Contrato 58.059-12	1.398	734	2.133	1.306	2.125	3.431	09.03.2014	6,5%	UPR	Ativo imobilizado
Contrato 58.064-19	1.485	522	2.007	1.368	2.002	3.370	09.05.2014	8%	UPR	Ativo imobilizado
	5.820	7.035	12.855	5.459	12.817	18.276				
Banco do Nordeste do Brasil										
Contrato 97/000016.01.00	11.293		11.293	11.293	-		20.12.2001	10%	Var.cambial	Arrecadação
Contrato 98/000009.01.00	12.136		12.136	12.136	-		20.12.2001	10%	Var.cambial	Arrecadação
	23.429		23.429	23.429						
	29.249	7.035	36.264	28.888	12.817	41.705				

a) Caixa Econômica Federal – CEF

A Companhia vem realizando os pagamentos das parcelas de amortizações junto a Caixa Econômica Federal em dia. A administração da Companhia vem atualizando os saldos devedores com base nos encargos financeiros pactuados nos contratos.

b) Banco do Nordeste do Brasil - BNB

A Companhia vem discutindo judicialmente a atualização cambial e os valores devedores dos contratos de financiamentos mantidos junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB. Consubstanciado em parecer jurídico, a administração da Companhia não vem atualizando os saldos devedores dos mesmos em razão de decisão favorável do Tribunal de Justiça do Piauí, que determinou que o valor da dívida seria de R\$ 11.886 mil.

13. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

	2012		2011	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
INSS	(1) 409.984	-	354.287	-
FGTS	(2) 3.030	3.959	2.504	5.766
Salário Educação	(3) 6.573	-	6.244	-
SESI/SENAI	(4) 31.569	14	28.363	14
Outros		6.683	6.525	
	457.839	3.973	397.923	5.779

(1) Valor correspondente às guias da previdência social de competência de julho a outubro de 2001, junho a dezembro de 2002 e julho de 2003 a abril de 2009, relativa aos segurados e parte da empresa, e de maio a dezembro de 2012 somente a parte do empregador. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

(2) Valor referente ao parcelamento do FGTS de competência de agosto de 1999 e dezembro de 1999 a setembro de 2003, cuja dívida global foi parcelada em 180 meses com saldo de R\$ 1.984 no circulante e R\$ 3.959 no não circulante, e FGTS da competência de dezembro de 2012 no valor de R\$ 1.046. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

(3) Valor correspondente às guias do Salário Educação da competência de dezembro de 2005 a abril de 2008. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

(4) Valor correspondente às dívidas do SESI e SENAI (normal e adicional) das competências de março de 1998 a dezembro de 2012. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

	2012	2011
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	61.538 (1)	48.061
Programa de Formação do Patrimônio Servidor Público – PASEP	45.854 (2)	39.718
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	127.826 (3)	119.640
Contribuição Social Sobre o Faturamento – COFINS	196.389 (4)	170.208
Outros	768	943
	432.375	378.570



- (1) Valor refere-se ao ICMS incidente sobre as operações de energia elétrica no valor de R\$ 49.821 mil que foi diferido pelo Governo do Estado do Piauí pelo Decreto nº 15.083 para pagamento em janeiro de 2014 e à parcela do ICMS Diferença de Alíquota inscrito na Dívida Ativa no valor de R\$ 11.717 mil.
- (2) Valor correspondente às guias do PASEP referente à competência de novembro de 1996 a dezembro de 2012. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.
- (3) Valor correspondente às guias do Imposto de Renda Retida na Fonte - IRRF referente às competências de julho de 1998 a dezembro de 2002 e novembro de 2003 a dezembro de 2010 e dezembro de 2012. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.
- (4) Valor correspondente às guias do COFINS referente à competência de julho de 1997 a dezembro de 2012. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

15. PARCELAMENTO EXCEPCIONAL – PAEX

Em 25 de setembro de 2006 a Companhia solicitou Parcelamento Excepcional – PAEX nos termos da MP 303/2006, cujos saldos dos valores parcelados estão apresentados a seguir:

	2012		2011	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
FNDE	<u>1.680</u>	<u>5.404</u>	<u>1.597</u>	<u>6.762</u>

16. PARCELAMENTO CEPISA

Em 29 de setembro de 2011, foi celebrado entre a CEPISA E A AGESPISA, o Termo de Negociação de Débitos de Energia Elétrica, referente ao período de 01/01/2007 a 30/07/2011. O débito consolidado de R\$ 35.406.374,92 após o encontro de contas com créditos da AGESPISA referente ao consumo de água do período de 01/2000 a 07/2011 de R\$ 6.749.058,75 resultou no montante de R\$ 28.657.316,17 que foi pactuado para ser pago em duas modalidades distintas:

- a) 50% (cinquenta por cento) parcelado em 180 (cento e oitenta parcelas) com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, considerando a amortização de acordo com a Tabela Price e atualização monetária aplicada sobre o saldo devedor pelo IGP-M.
- b) 50% (cinquenta por cento) a ser amortizado pelo Governo do Estado do Piauí de forma progressiva com a realização de obras de eletrificação a ser pago em até 36 meses da assinatura do Termo de Negociação. Conforme Termo de Negociação, findo o prazo estabelecido os valores não abatidos serão assumidos pela Agespisa. Até 31/12/2012, o Governo não havia realizado nenhuma obra.

	2012	
	Circulante	Não Circulante
a) Parcelamento em 180 parcelas	<u>701</u>	<u>13.018</u>

	2012	
	Circulante	Não Circulante
b) Parcelamento a ser Amort. c/realização de obras	<u>-</u>	<u>15.708</u>

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia, com base em informações do seu corpo jurídico interno e do seu corpo jurídico terceirizado, constituiu provisões consideradas suficientes para fazer face às prováveis perdas em processos judiciais. Os processos, que no entendimento do jurídico da Companhia, são passíveis de desfecho favorável, não foram contemplados nessa provisão. Não foram constituídas novas provisões em 2012. Os valores da provisão para contingências estão demonstrados a abaixo:

	2012	2011
Contingências trabalhistas	10.918	10.918
Contingências cíveis	13.262	13.262
	<u>24.180</u>	<u>24.180</u>

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2012 totaliza o valor de R\$ 717.512 mil (R\$ 717.512 mil em 31 de dezembro de 2011) e está composto pela seguinte quantidade de ações:

	Quantidade de ações			Valor R\$ mil
	Ordinárias	Preferenciais	Total	
Governo do Estado do Piauí	150.366.782	-	150.366.782	708.467
União	595.964	1.193.342	1.789.306	8.104
Prefeituras	4.563	125.668	130.231	940
Outros	32	-	32	1
Saldo em 31.12.2011	<u>150.967.341</u>	<u>1.319.010</u>	<u>152.286.351</u>	<u>717.512</u>
Saldo em 31.12.2010	<u>150.967.341</u>	<u>1.319.010</u>	<u>152.286.351</u>	<u>717.512</u>

As ações preferenciais têm direito a prioridade na distribuição de dividendos e reembolso do capital social. O Governo do Estado do Piauí é acionista majoritário, com participação, em 31 de dezembro de 2012 de **98,74%** (**98,74%** em 31 de dezembro de 2011) do capital social da Companhia.

b) Recurso Destinado para Aumento de Capital

Em 13 de dezembro de 2002, foi assinado pela AGESPISA e o Governo do Estado do Piauí um termo de compromisso onde o Estado do Piauí assumiu o passivo da Companhia junto ao INSS até junho de 2001. Os débitos assumidos foram registrados na conta de Parcelamento do Governo do Estado e foram atualizados pela TJLP. No termo de compromisso firmado, a Companhia se comprometeu em ressarcir mensalmente ao Governo do Estado 0,6% da sua parte debitada no FPE.

Em 20 de dezembro de 2006 o Governo do Estado do Piauí, através do Ofício Nº. 647-A/GG, autorizou que a Companhia registrasse seu débito como recurso destinado para aumento de capital. O valor da dívida atualizada naquela data era de R\$ 156.099 mil, quando a mesma foi transferida para o Patrimônio Líquido.

Durante o exercício social de 2008 o saldo de R\$ 156.099 mil existente, agregado a parte do saldo transferido da conta de créditos para futuro aumento de capital (exigível a longo prazo) no valor de R\$ 29.500 mil, foram capitalizados. Com isso, foi promovido um aumento de capital social na companhia de R\$ 185.599 mil.

O Conselho Fiscal da Companhia, baseado em Parecer Nº 65/2009 preparado pela Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE, que recomenda a retificação da ata da reunião da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2008, conclui pela retificação do valor do aumento de capital de R\$ 156.099 mil para R\$ 45.847 mil, referente ao valor que foi efetivamente pago relativo a assunção da dívida da AGESPISA pelo Estado do Piauí junto ao INSS.

Em 04 de dezembro de 2009, através de Assembléia Geral Extraordinária – AGE foi efetivada uma retificação do aumento de capital realizado em 30 de dezembro de 2008 e consequentemente autorizado uma redução no capital da Companhia no valor de R\$ 110.252 mil. Em 30 de dezembro de 2009, o acionista majoritário Governo do Estado do Piauí, transferiu como créditos para futuro aumento de capital o valor de R\$ 110.252 mil, que possibilitou que a referida redução de capital disponibilizada anteriormente em conta corrente, fosse devolvida em 30 de dezembro de 2009 ao Governo do Estado do Piauí através de transferência para sua conta corrente.

Em 26 de maio de 2010, através da Assembléia Geral Extraordinária – AGE, consubstanciada pela Nota técnica da Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE ao seu Parecer 65/2009, foi autorizado o aumento de capital no valor de R\$ 179.834 mil e a redução do capital da Companhia no valor de R\$ 45.847 mil (parcela restante do aumento de capital de R\$ 156.099 mil capitalizados no exercício de 2008 e que foi objeto de reversão de R\$ 110.252 mil em 30 de dezembro de 2009). Em maio de 2010 o acionista majoritário Governo do Estado do Piauí, transferiu como créditos para futuro aumento de capital o valor de R\$ 69.541 mil (correspondente ao valor da redução de capital de R\$ 45.847 mil corrigidos pela taxa SELIC até abril de 2010), que possibilitou que a referida redução de capital disponibilizada anteriormente em conta corrente, fosse devolvida em 18 de maio de 2010 ao Governo do Estado do Piauí através de transferência para sua conta corrente. Com os créditos existentes para futuro aumento de capital o acionista majoritário, Governo do Estado do Piauí, elevou o capital social da Companhia para R\$ 717.512 mil, correspondente a 150.967.341 ações ordinárias e 1.319.010 ações preferenciais.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia participa em operações com diversos instrumentos financeiros, destacando-se dentre os mesmos o caixa e equivalentes de caixa, numerários em trânsito, contas a receber de usuários, tributos a recuperar, outros recebíveis, assim como valores a pagar a empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras dívidas, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações, suprir as necessidades eventuais de caixa e manter

seu endividamento em níveis compatíveis. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante tem liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a doze meses. Os saldos contábeis e os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 estão a seguir demonstrados:

	Saldo contábil ou valor de mercado 31.12.2012- R\$ mil
Caixa e equivalentes de caixa	15.111
Contas a receber de clientes	208.959
Fornecedores e empreiteiros e	171.902
Empréstimos e financiamentos	29.249

Caixa e equivalentes de caixa: Os saldos em conta corrente mantidos em bancos e os numerários em trânsito têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. **Contas a receber de clientes:** Apresentados pelos seus valores faturados e que será efetivamente recebido dos clientes no vencimento. Somente quando são recebidos em atraso ou renegociados são acrescidos dos encargos financeiros pactuados entre as partes **Tributos a recuperar:** Apresentados ao valor contábil uma vez que não há parâmetros para apuração de seu valor de mercado. **Empreiteiros e Fornecedores:** Apresentados por seus valores faturados e que será efetivamente pago aos fornecedores quando no vencimento. Os valores em atraso estão acrescidos dos encargos financeiros com base em índices oficiais.

20. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

	2012	2011
Receita bruta dos serviços		
Serviços de abastecimento d'água	296.286	246.645
Serviços de esgotamento sanitário	25.505	21.006
	321.791	267.721
Deduções da Receita Bruta		
PASEP	(3.000)	(2.821)
COFINS	(13.817)	(12.995)
Descontos concedidos no parcelamento de água/esgotos	(658)	-
Cancelamentos por refaturamentos de água/esgotos	(11.092)	-
Cancelamentos por parcelamentos de água/esgotos	(61)	-
Financ. cancelados de curto e longo prazo água	(321)	-
Parc. Cancelados de curto e longo prazo de água/esgotos	(282)	-
	(29.231)	(15.816)
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	292.560	251.905

A seguir apresentamos as receitas com Serviços de abastecimento d'água e Serviços de esgotamento sanitário por categoria de consumo:

	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receitas de serviço de abastecimento de água		
Diretas do serviço		
Tarifa residencial	227.543	186.929
Tarifa comercial	24.532	21.824
Tarifa industrial	8.269	6.350

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de julho de 2013 • Nº 138

Tarifa de órgãos públicos	23.869	20.241
	284.213	235.344
Indiretas do serviço		
Ligações	1.804	1.250
Acréscimos por impuntualidade	4.504	2.343
Religações	1.557	2.148
Ampliações	1	-
Conservação e reparo	1.439	3.409
Outras receitas	2.768	2.151
	12.073	11.301
	296.286	246.645
Receitas de serviços de esgoto		
Diretas do serviço		
Tarifa residencial	13.459	11.058
Tarifa comercial	6.838	5.999
Tarifa industrial	981	759
Tarifa de órgãos públicos	3.537	3.190
	24.815	21.006
Indiretas do serviço		
Ligações	81	70
Acréscimos por impuntualidade	484	-
Outras	125	-
	690	70
	25.505	21.076
	321.791	267.721
21. CUSTOS DOS SERVIÇOS	2012	2011
SEDE E SISTEMA DE CATEGORIA A E B		
Despesas com pessoal	82.487	75.282
Despesas com material	12.396	11.785
Despesas com serviços de terceiros	87.549	71.408
Despesas com serviços gerais	351	269
Depreciação e amortização	19.149	18.250
	201.932	176.994
22. DESPESAS COMERCIAIS	2012	2011
SEDE E SISTEMA DE COLETA CATEGORIA A E B		
Despesas com pessoal	11.532	10.025
Despesas com material	298	377
Despesas com serviços de terceiros	6.004	5.187
Despesas com serviços gerais	113	15
Depreciação e amortização	40	4
Baixa de contas consideradas incobráveis		-
	17.987	15.608

23. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2012	2011
SEDE E SISTEMA DE CATEGORIA A E B		
Despesas com pessoal	70.817	59.803
Despesas com material	1.516	2.035
Despesas com serviços de terceiros	17.703	12.801
Despesas com serviços gerais	1.311	946
Depreciação e amortização	1.599	1.610
	92.947	77.195

24. SUBVENÇÕES ECONÔMICAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

	2012	2011
Contribuições para subvenções do Governo do Estado do Piauí	52.573	51.006

As subvenções econômicas são reconhecidas na receita no momento em que a Companhia recebe os recursos do Governo do Estado do Piauí conforme mencionado na Nota explicativa nº 3.m. Os recursos de subvenção, em sua grande maioria, são originados de contratos de repasse financeiro firmados entre o Governo do Estado do Piauí como contratado e a União Federal como contratante, tendo a AGESPISA como interveniente executora do objeto do convênio. Como característica dos contratos de repasse, temos:

- Todos os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos com os recursos do convênio, serão de propriedade do Gestor do programa (vinculado a União Federal) quando do fim da vigência do contrato.
- Cabe ao Governo do Estado do Piauí a prestação de contas dos recursos repassados pela União Federal ao término da vigência dos contratos de convênio.

A AGESPISA não mantém junto ao Governo do Estado do Piauí dispositivo contratual que determine exigências acessórias a serem cumpridas pela Companhia relativas aos recursos de subvenções recebidos pela AGESPISA do Governo do Estado do Piauí.

25. RESULTADO FINANCEIRO

	2012	2011
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas de financiamentos	(1.265)	(1.624)
Multas e acréscimos moratórios	(56.173)	(72.383)
Variações monetárias passivas	(1.787)	(1.030)
Outras despesas financeiras	(5.963)	(5.561)
	(65.188)	(80.598)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimento sobre valores mobiliários	3.776	6.962
Variações monetárias ativas	357	4.785
	4.133	11.747
Resultado financeiro líquido	(60.391)	(68.851)

26. COBERTURA DE SEGUROS

Grande parte dos bens da Companhia foi dada em garantia de execução de causas judiciais. A Companhia contrata seguros para alguns de seus bens com coberturas e valores demonstrados abaixo:

ITEM	DESCRICAÇÃO	COBERTURA	VALOR
1	Subestações	Incendio/Raio/Explosao/Outros	1.694.000,00
2	Portela	Incendio/Raio/Explosao/Outros	821.550,00
3	ETA-I	Incendio/Raio/Explosao/Outros	784.000,00
4	Res. Dirc. Arcoverde	Incendio/Raio/Explosao/Outros	734.000,00
5	ETA-III	Incendio/Raio/Explosao/Outros	604.000,00
6	Captacao	Incendio/Raio/Explosao/Outros	424.000,00
7	TNI-Parque Piaui	Incendio/Raio/Explosao/Outros	439.000,00
8	R7-Subestacao	Incendio/Raio/Explosao/Outros	417.000,00
9	Conj. Elev. ETA-IV	Incendio/Raio/Explosao/Outros	369.000,00
10	ETA-IV	Incendio/Raio/Explosao/Outros	369.000,00
11	Plan. Uruguai	Incendio/Raio/Explosao/Outros	264.000,00
12	Outros	Incendio/Raio/Explosao/Outros	556.500,00
			7.476.050,00

27. ADEQUAÇÃO AS NORMAS INTERNACIONAIS E IMPACTOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELAS SUAS OBSERVAÇÕES

Com a publicação das Leis 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia estaria obrigada a adequar sua contabilidade com as normas internacionais de contabilidade, observando as normas editadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e que foram transformados em resolução pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Companhia está envidando esforços para proceder a adequação às Normas Internacionais. Entretanto em virtude da complexidade dos procedimentos a serem observados, não foi possível a conclusão de forma integral dos referidos trabalhos dentro do exercício de 2012.

DIRETORIA

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Diretor Presidente

Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretor de Expansão e Operação da Capital

José de Araújo Dias
Diretor de Expansão e Operação do Interior

José Aguiar Marques
Diretor de Gestão Comercial

Manoel de Castro Dias
Diretor Técnico

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora Financeira

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Administrativo

CONTADOR

João José Melo do Nascimento
Contador – CRC – PI – 3676/O



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Acionistas da
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A - AGESPISA.
Teresina – PI

Examinamos as demonstrações financeiras da **Águas e Esgotos do Piauí S.A – AGESPISA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Base para opinião adversa

a) Em virtude das particularidades dos controles internos mantidos pela empresa, não pudemos aplicar testes específicos para a determinação da adequação dos saldos apresentados nas Demonstrações Financeiras dos Créditos a Receber. Não foi constituída a Provisão para Perdas.

b) Não foi elaborada para o exercício de 2012 a análise sobre a recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado conforme previsto no Pronunciamento CPC 01R1 - Redução ao valor recuperável de ativos e Resolução CFC Nº 1.292/10, visando a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Não foi possível determinar o efeito nas demonstrações contábeis.

c) O controle do Imobilizado da empresa não é totalmente integrado e conciliado com a contabilidade. É necessário que seja realizado um inventário físico de todos os bens da Cia. Esse fato prejudica a confiança nas informações apresentadas sobre avaliação, depreciação, baixas, transferências. Não foi possível determinar o efeito nas demonstrações contábeis.

d) A Companhia possui diversos passivos reconhecidos ou que estão em discussão judicial. Há a possibilidade de passivos não registrados ou registrados de forma incipiente. Tais passivos necessitam de uma avaliação mais adequada para refletir a verdadeira posição patrimonial dos mesmos. Não foi possível mensurar satisfatoriamente sobre eventuais passivos ocultos. Não foi possível determinar o efeito nas demonstrações contábeis.

e) Em virtude da complexidade dos temas relativos à adequação às Normas Internacionais, o processo encontra-se parado, aguardando definição da Diretoria da Empresa. Como consequência, quando da sua implantação, poderão existir ajustes nas Demonstrações Financeiras em virtude dos procedimentos adotados e não foi possível estimar os valores desses ajustes no momento. Não foi possível determinar o efeito nas demonstrações contábeis.

Opinião adversa

Em nossa opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo Base para opinião adversa, as demonstrações contábeis não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Águas e Esgotos do Piauí S.A – AGESPISA em 31 de dezembro de 2012, o desempenho das suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase – Ajustes

Demonstrações financeiras elaboradas sem ajustes que poderiam ser necessários devido à possibilidade de descontinuidade das operações da Companhia

A Companhia elaborou as demonstrações contábeis de acordo com os princípios de contabilidade aplicáveis a entidades operando em regime normal. A empresa vem apresentando ao longo dos anos sucessivos prejuízos que comprometem a continuidade da Companhia, nesse caso deveriam ser feitos alguns ajustes nos critérios de avaliação de Ativos e Passivos.

Ênfase – Contratos de concessões

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 1, a Companhia opera em 59 municípios cujos contratos de concessão estão vigentes, 96 municípios com contratos concessão vencidos e em fase de negociação para renovação, 13 municípios operados pela Cia sem contratos de concessão e 02 municípios com contratos programa, o que totaliza 170 municípios. O número de municípios com sistemas operados pela Companhia com contratos de concessão em vigor corresponde a 59, o que representa 35% do total de 170 municípios atendidos no Estado do Piauí pela Companhia. Não foi possível determinar os efeitos decorrentes da referida questão nas demonstrações financeiras.

Teresina, 21 de junho de 2013.

 Sæcularis


Sæcularis Auditores Independentes S/S

CRC/PI – 124/0-8



Jorge Ivan Teles de Sousa

CRC – PI – 12.430 “T” BA


	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A. Inscrição Estadual 19.301.656-7 – CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP – 64000.810 – Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322
---	---

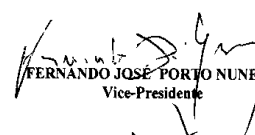
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

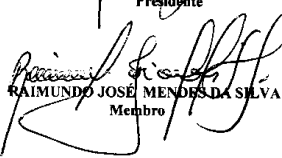
PARECER


O Conselho de Administração da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, após examinar as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, os documentos que as acompanham e o Parecer dos Auditores Independentes – SAECULARIS, de 21 de Junho de 2013, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, manifesta-se favorável à sua aprovação pela ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

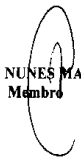
Teresina, 11 de julho de 2013.



ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Presidente


FERNANDO JOSÉ PORTO NUNES
Vice-Presidente


RAIMUNDO JOSÉ MENDES DA SILVA
Membro


FRANCISCO DE ALMEIDA LIRA
Membro


RUBEM NUNES MARTINS
Membro


	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A. Inscrição Estadual 19.301.656-7 – CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP – 64000.810 – Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322
---	---


CONSELHO FISCAL

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame das demonstrações financeiras da empresa relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, compostas do balanço patrimonial, das demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa, acompanhadas das respectivas notas explicativas e submetidas ao exame dos auditores independentes, SAECULARIS – Auditores Independentes. O Conselho Fiscal opina no sentido de que as demonstrações contábeis não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da AGESPISA em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nesse ano.

Teresina/PI, 12 de julho de 2012.


ODIMIRTES ARAÚJO COSTA NEVES
Membro do Conselho Fiscal


LEONARDO TAVARES LAMEIRO DA COSTA
Membro do Conselho Fiscal